



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**

**PORTARIA ARTESP Nº 345, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026**

***DISPENSA A PEDIDO de empregado ocupante de Emprego Público  
Permanente.***

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº1.413/2024 e no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, vem **DISPENSAR A PEDIDO**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **30/09/2026**, o Sr. **LUIZ FERNANDO BARBOSA DE MORAES LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 48.\*\*\*.\*\*\*-3, do emprego público permanente (SQEP-P), de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE II**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, alínea "C" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

**André Isper Rodrigues Barnabé**  
**Diretor-Presidente**

(Processo SEI! nº 134.00052654/2026-03)

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 05/10/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0123461736** e o código CRC **B1513501**.